



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N.º 851/2019

07 de março de 2019.

“Denomina Vila do município,
e dá outras providências...”

PROTOCOLADO Nº 4154/2019
Livro Nº 01 Data 13/03/19
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES
[Assinatura]

Art. 1º - Fica denominada de “**Vila Déco Quintanilha**”, o aglomerado de casas existentes no Córrego do Belém, iniciando na Ponte Nicolau Bento, finalizando na divisa do terreno do Sr. Jovino Pedro de Souza, neste município.

Parágrafo Único: A denominação do referido espaço público, homenageia pessoa que foi um líder de grande representatividade nesta comunidade e também no município de São Domingos das Dores.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir placa de identificação da Vila referida no artigo 1º e placas de identificação das vias públicas da mesma, devendo fazer constar das ditas placas o número desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 07 de março de 2019.

[Assinatura]
João Batista de Carvalho
Vereador

APROVADO, POR *outro* VOTOS.
SESSÃO DE 16/04/2020
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES - M.G.
[Assinatura] PRESIDENTE *[Assinatura]* SECRETÁRIO

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 851/2019

O senhor “Deco Quintanilha”, era filho de Joaquim Augusto Quintanilha, família tradicional do município.

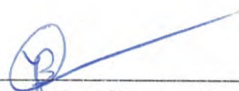
Foi casado com a senhora Regina Jacinta, com quem teve sete filhos, três homens e quatro mulheres, da qual se enviuvou, vindo a se casar novamente com a senhora Durvalina Maria de Jesus Quintanilha, com quem teve seis filhos, quatro homens e duas mulheres.

Sempre teve lavoura de café, milho, feijão e banana. Porém a profissão que ele mais gostava era a de ser carpinteiro, em sua oficina.

Cidadão reto. Pai que não deixou mau exemplo aos filhos. Um homem de verdade.

Vivia servindo a comunidade no que era preciso e sempre que solicitado.

Um marco na vida do Sr. “Deco Quintanilha”, foi quando ele implantou a Celebração das Crianças na comunidade, que passou a ser uma segunda celebração, e ocorria e ainda ocorre aos domingos, às oito horas da manhã. Começou com apenas dois de seus filhos e ele, hoje a celebração é cheia.



João Batista de Carvalho
Vereador

